

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 404 DE 07 JULHO DE 2023

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a 496ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 13 e 14 de julho de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 496ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 13 e 14 de julho de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 12 de julho, e o retorno ocorrerá no dia 15 de julho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará a viagem com carro oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 12 a 15 de julho de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF